

# **Boletim de Serviço**

**Nº 96, 30 de agosto de 2016**

**Hospital  
Universitário  
Júlio  
Muller**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER**

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones : 3615 7230/7231

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**LAEDSON BEZERRA SILVA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO**

Superintendente / HUJM

**EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE**

Gerente de Atenção à Saúde / HUJM

**COR JESUS FERNANDES FONTES**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUJM

**CASSIANO MORAES FALLEIROS**

Gerente Administrativo / HUJM

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	04
DESIGNAÇÃO .....	04
Portaria nº 263, de 24 de agosto de 2016.....	04
PUBLICAÇÃO.....	05
Portaria nº 264, de 30 de agosto de 2016.....	05
DESIGNAÇÃO.....	11
Portaria nº 265, de 29 de agosto de 2016.....	11
Portaria nº 266, de 29 de agosto de 2016.....	11

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

Portaria nº 263 de 24 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh, e,

*Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*

*& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

*& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.*

*Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.*

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lúbia Nogueira CPF: 424.587.811-87 MATRÍCULA: 42970, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato, junto ao Pregão Eletrônico nº 068/2016, para fiscalizar/supervisionar e controlar a “Aquisição de lixeiras e Contêineres”, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.508601/2016-39 tendo como suplente a servidora Lays Ferreira de Almeida CPF: 020.410.451-32 SIAPE: 2158645.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de 11/07/2016 a 10/07/2017.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

## PUBLICAÇÃO

Portaria nº 264 de 30 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh, e,

### RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do HUJM, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I - Tabela com Resultado Preliminar com a Classificação dos Empregados que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2016.

a) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUJM que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2016.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2149183	35243856134
2	2149168	68926812120
3	2149184	00013077112
4	2149176	01614540110
5	2149159	03609364157
6	2158705	47474858134
7	2158663	32751834191
8	2158735	46846212191
9	2158700	52254488104
10	2158625	70326509100
11	2158653	57024138149
12	2163227	59402776168
13	2158692	97104132104
14	2158440	95091726187
15	2158454	86506056215
16	2158464	01801311170
17	2158458	02445275121

18	2158629	02212980108
19	2173591	59405945149
20	2167565	89203321187
21	2167249	88925889668
22	2167175	77298950134
23	2167184	00226059162
24	2167181	91243491191
25	2167105	04604332452
26	2167130	05006389931
27	2167697	33449291866
28	2167210	01016422105
29	2167154	02048128106
30	2167223	98533533268
31	2167187	03425534106
32	2174526	53180437120
33	2174537	61580473172
34	2167679	68921764100
35	2239074	97249289187
36	2239027	70474630110
37	2241771	89682653134
38	2241614	91533937168
39	2149147	80470661100
40	2160026	06743070890
41	2158725	63108674153
42	2163215	89291441104
43	2158637	00518609103
44	2167621	30946127840
45	2167247	00941985199
46	2167188	03194632140
47	2174472	88679764191
48	2174521	88324621172
49	2158645	02041045132
50	2167235	57692831653
51	2167132	00990617165
52	2232844	02214759158
53	2174494	70326991115
54	2160038	69551308115
55	2238890	69422613191
56	2239080	86552414153
57	2241760	88042413149
58	2174510	06952079890
59	2239020	42930537191

60	2174547	84088800125
61	2149117	69930287272
62	2149179	39017842253
63	2149143	94214875168
64	2158650	85930962120
65	2184124	08713811681
66	2149157	96466995100
67	2158659	40658490125
68	2158696	88240690106
69	2174525	93164122187
70	2174488	93533543153
71	2239054	63110326191
72	2158474	02095372131
73	2174546	72813660191
74	1915890	87328771291
75	2174482	02935663136
76	2241728	02612919120

b) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HUJM que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2016.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2158652	52239934620
2	2160045	45284512120
3	2159686	54521246168
4	2158434	84960230959
5	2160025	17712030804
6	2158648	92944043072
7	2161381	78544424104
8	2158747	03398885632
9	2158667	65109660182
10	2160035	69877890100
11	1032909	51005166234
12	2158731	70392579120
13	1564918	93648030191
14	2158742	94046824115
15	1603929	96173963191
16	2160036	00120853167
17	2160044	00042409101
18	2158678	99490315168

19	1682318	33203567806
20	2160043	06906838636
21	2158588	73316415149
22	2158462	01818144123
23	2159685	02266756109
24	2158621	03362091180
25	2167229	94464197787
26	2167166	88325431172
27	1483624	92486975187
28	2167228	99224356087
29	2167097	22388390893
30	2167772	97248932191
31	2167163	70813205115
32	2167793	05449571640
33	2167239	01123468125
34	1843863	01625504136
35	1086920	00603425100
36	2167751	01699322147
37	2167834	73384879104
38	2167145	02908846160
39	2174560	52216144134
40	2174509	68893078104
41	2174481	78441528187
42	1783583	62202847120
43	1368828	02765701970
44	1444303	85782033134
45	2174485	71734350130
46	2174483	99885328149
47	1840078	00057319170
48	2174479	01428550143
49	2174535	02405473143
50	1057777	27478986870
51	1294412	93921942934
52	1682131	70175128120
53	2187832	33426825821
54	2213743	10387734660
55	2224201	93219628591
56	2238905	80038964104
57	2239070	70297932187
58	2238997	06652013975
59	2241679	84375213949
60	1372106	60036702153



61	2247241	89276760172
62	2253937	02317097140
63	2005697	95245944120
64	2167092	03397620988
65	2167647	03117739157
66	1763103	01423421140
67	2167198	96721324768
68	2160041	01304743128
69	2149110	01550593196
70	1369010	83198261104
71	2149121	01760048151
72	1692315	69896810125
73	1315313	56850433172
74	1344716	79491286153
75	2149186	91845653149
76	2158445	95508635149
77	2239108	05847149638
78	1845536	01652479163
79	2174557	04744296955
80	1705041	48199940182
81	1188207	46842594120
82	2176907	86826824191
83	1873032	00830084118
84	2176938	02331472173
85	2148279	92777503168
86	2160027	01312807164

II - Tabela com o Resultado Preliminar com a Classificação dos que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2016.

a) Resultado Preliminar Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUJM que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2016.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2135658	00391550136
2	2149151	86633805187
3	2160033	37790242172
4	1252726	49818864034
5	2158712	48266248168
6	2160046	43265367134
7	2158615	48725463187

8	2158703	40540758191
9	2158448	67582109015
10	2158669	91475376634
11	2159687	77020863191
12	2158608	66803900100
13	2163213	98538276115
14	2158618	84344814134
15	2158673	95833447100
16	2163221	71293787191
17	2158610	95569413120
18	2158481	99806320115

b) Resultado Preliminar Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HUIJM que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2016.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	1001507	03330952199
2	2148281	59331453191
3	1921039	86521519115
4	1676482	00840928157
5	1841651	06800398640
6	2158451	50347780172
7	1274881	81486480691
8	1505791	55167330149
9	1559079	69431078104
10	1519909	07876392733
11	1520380	70738459100
12	2158720	93455968104
13	2158686	51484781287
14	2158709	95617000187
15	2160055	22523032805
16	2158680	30721833845
17	2158734	99831783115
18	2158438	00116557125
19	2159913	73107069191
20	2158739	00969768109

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Portaria nº 265, de 29 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE

Art. 1º Designar SHIRLEY BARBOSA ORTIZ LIMA, matrícula SIAPE n.º 1564918, para substituir MARA REGINA ROSA RIEBIRO, matrícula SIAPE n.º 416582 no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2016, no cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Portaria nº 266, de 29 de agosto de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE

Art. 1º Designar SHIRLEY BARBOSA ORTIZ LIMA, matrícula SIAPE n.º 1564918, para substituir MARA REGINA ROSA RIEBIRO, matrícula SIAPE n.º 416582 no período de 19 a 22 de setembro de 2016, no cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO